



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 07.2021

Itaú de Minas, em 17 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:)

• **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(material de consumo)

• **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**(despesas da assistência social).

Os projetos de lei ora encaminhados tem seu embasamento nas ações que envolvem a pandemia do COVID-19 e destina-se a abertura de crédito especial para atender a demanda oriunda do impacto causado no orçamento.

O crédito será utilizado no custeio de ações de enfrentamento da emergência causada pelo novo coronavírus e seus desdobramentos.

Na área de Assistência Social, o projeto destina-se ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e de pessoas expostas a alto risco de contágio pelo COVID-19, entre outras situações.

Assim, solicitamos e esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria com a maior brevidade possível tendo em importância das matérias e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.